



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 627 de 07 de dezembro de 2018

## SUMÁRIO

<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	3
<b>PORTARIA</b> .....	3





Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registrem-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA,  
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL  
DE 2024.

## DECRETO

### DECRETO Nº 010/2024.

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

“DISPÕE SOBRE  
EXONERAÇÃO  
DE CARGOS  
PÚBLICOS  
COMISSIONADO  
S E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo artigo 71, inciso XV e artigo 94, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja livre conhecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a Sra. MARISA FERNANDES BARBOSA, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO deste Município, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## DECRETO

### DECRETO Nº 012/2024.

“DISPÕE SOBRE  
EXONERAÇÃO  
DE CARGOS  
PÚBLICOS  
COMISSIONADO  
S E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo artigo 71, inciso XV e artigo 94, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja livre conhecimento;



DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, o Sr. JOSÉ ROBERTO AIRES LOPES, do cargo comissionado de SECRETARIO E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES - FMIT deste Município, a partir da data de sua publicação, conforme legislação municipal em vigor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registrem-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL

DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo artigo 71, inciso XV e artigo 94, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja livre conhecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, o Sr. FLAVIO SOUSA DOS SANTOS, do cargo comissionado de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO deste Município, a partir da data de sua publicação, conforme legislação municipal em vigor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registrem-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 013/2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS COMISSIONADO S E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO

“DISPÕE SOBRE



EXONERAÇÃO  
DE CARGOS  
PÚBLICOS  
COMISSIONAD  
OS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

---

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo artigo 71, inciso XV e artigo 94, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja livre conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. FRANCINALDO VIEIRA DOS SANTOS, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA deste Município, a partir da data de sua publicação, conforme legislação municipal em vigor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registrem-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA,  
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL  
DE 2024.

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

